



Câmara Municipal de Monte Mor

"Palácio 24 de Março"

INDICAÇÃO Nº /2021

**"Indica ao Poder Executivo para providenciar
balanças para as UBS que seja acima de 120kg. "**

Exmo. Sr. Presidente,

A Vereadora Valdirene Joandsin da Silva – Wal da Farmácia, nos termos do art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor para providenciar balanças para as UBS que seja acima de 120kg.

A pedido dos munícipes venho solicitar para o município balanças para as UBS que seja acima de 120kg, existe pacientes que utilizam as unidades de saúde com peso elevado a balança que existe hoje é até 120kg, impedindo o paciente a ser pesado peço que o município providencie o mais breve balanças que possa atender as pessoas que necessitam da mesma.

Diante do exposto, peço à Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal essa INDICAÇÃO para que ele acione o órgão competente da administração pública municipal para o atendimento necessário.

Sala das Sessões Vereador Hélio Nemer, 05 de julho de 2021.


Wal da Farmácia
Vereadora
